RESOLUÇÃO Nº 095/2026 – CAP

Homologa o Convênio, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a Sumatra Inteligência Ambiental LTDA e a Prefeitura Municipal de Lages com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 21577/2025, tomada em sessão de 19 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a Sumatra Inteligência Ambiental LTDA e a Prefeitura Municipal de Lages com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV, tendo como objeto a excução do “PROJETO DE MONITORAMENTO DA FAUNA DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL JOÃO JOSÉ TEODORO DA COSTA NETO” nos termos detalhados no Plano deTrabalho que integra o presente Convênio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP